

NOME DO CLIENTE:
VALMIR CARLOS DE ASSUNCAO
CPF: 023.333.148-42
ENDEREÇO:
AV TANCREDO NEVES 274 SL-123
CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI
BL- B
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
41820-020 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

6673714

CÓDIGO DO CLIENTE

7048088150



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL N° 730087433 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 13/10/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2923 1015 1396 2900 0194 6600 0730 0874 3310 3133 0842
Protocolo de autorização: 3292300062236856 - 14/10/2023 às 01:44:39

REF: MÊS/ANO

10/2023

TOTAL A PAGAR R\$

0,00

VENCIMENTO

06/11/2023

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômnia - Bifásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS

LEITURA ANTERIOR **13/09/2023**

LEITURA ATUAL **13/10/2023**

N° DE DIAS **30**

PRÓXIMA LEITURA **13/11/2023**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	153,00	0,77227071	118,15	4,85	118,15	27,00	31,91	0,53214000	PIS	130,87	1,01	1,32
Consumo-TE	kWh	153,00	0,39956300	61,13	2,50	61,13	27,00	16,50	0,27538000	COFINS	130,87	4,61	6,03
Ilum. Púb. Municipal				30,29						ICMS	179,28	27,00	48,41
MultaCOSIP				2,29									
Multa-NF 715603750				2,77									
Juros-NF 715603750				1,06									
IPCA-NF-715603750				0,24									
TOTAL				215,93									

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	N° DIAS FAT
OUT23	153 30
SET23	135 33
AGO23	119 29
JUL23	128 31
JUN23	179 31
MAI23	199 30
ABR23	239 30
MAR23	275 32
FEV23	238 29
JAN23	104 29
DEZ22	80 32
NOV22	111 31
OUT22	59 28

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1184997963	Energia Ativa	Único	4.248,00	4.401,00	1,00000	153,00

ATENÇÃO! APÓS 01/11/2023, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.
Vencido Dt reaviso Valor Vencido Dt reaviso Valor
06/10/23 17/10/23 191,90

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.

Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10

O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)

Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.

A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

10/2023

CÓDIGO DO CLIENTE **7048088150**

VENCIMENTO **06/11/2023**

TOTAL A PAGAR R\$

0,00

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

FATURA PAGA